

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2022/663Emitida em:
01/08/2022 às 13:27:52Competência:
01/08/2022Código de Verificação:
3903ff5d**TOTAL PRIME TERCEIRIZACAO E SERVICOS - EIRELI**CPF/CNPJ: **07.051.882/0001-63**Inscrição Municipal: **0731591/001-9**RUA PARAGUASSU, 110, Prado - Cep: 30411-036
Belo Horizonte

MG

Telefone: (31)3075-4178

Email:

financeiro@totalprimeterceirizacao.com.br

Tomador do(s) Serviço(s)CPF/CNPJ: **10.723.648/0004-92**Inscrição Municipal: **Não Informado****INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS CAMPUS JUIZ DE FORA**

RUA BERNARDO MASCARENHAS, 1283, FABRICA - Cep: 36080-001

Juiz De Fora

MG

Telefone: Não Informado

Email: Não Informado

Discriminação do(s) Serviço(s)

CONTRATO Nº 031/2021

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEPCIONISTAS

Serviços de locação de mão-de-obra de recepcionistas para o IF Sudeste MG

Campus Juiz de Fora

MÊS DE COMPETÊNCIA: JUNHO/2022

PERÍODO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: 01/06/2022 a 30/06/2022

Nº DO PROCESSO: 23225.000335/2021-21

RETENÇÃO PARA SEGURIDADE SOCIAL (11%) ? 23366,96 - 2570,37

REEMBOLSO REFERENTE VT/VR ? 5841,74

RETENÇÃO REFERENTE ISSQN(3%)- BASE DE CALCULO > 29208,70> 876,26

VALOR TOTAL NF: 29208,70

VENCIMENTO: 27/08/2022

CAIXA // AG 1530-6 // CTA: 5302-2

Código de Tributação do Município (CTISS)

1705-0/01-88 / Fornecimento de mão-de-obra não temporária contratados pelo prestador do serviço

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

17.05 / Fornecimento de mao-de-obra, mesmo em carater temporario, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporarios, contratados pelo prestador de servico.

Cod/Município da incidência do ISSQN:

3136702 / Juiz De Fora

Natureza da Operação:

Tributação fora do município

Valor dos serviços: R\$ 29.208,70**Valor dos serviços: R\$ 29.208,70**

(-) Descontos: R\$ 0,00

(-) Deduções: R\$ 0,00

(-) Retenções Federais: R\$ 4.220,67

(-) Desconto Incondicionado: R\$ 0,00

(-) ISS Retido na Fonte: R\$ 876,26

(=) Base de Cálculo: R\$ 29.208,70**Valor Líquido: R\$ 24.111,77**

(x) Alíquota: 3%

(=)Valor do ISS: R\$ 876,26**Retenções Federais:**

PIS: R\$ 189,86 COFINS: R\$ 876,26 IR: R\$ 292,09 CSLL: R\$ 292,09 INSS: R\$ 2.570,37



Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Fazenda

Rua Espírito Santo, 605 - 3º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.

Dúvidas: SIGESP





INSTITUTO FEDERAL
Sudeste de Minas Gerais

GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO SUDESTE DE MINAS GERAIS



ANEXO IV- RELATÓRIO FINAL DA FISCALIZAÇÃO

Número do Processo:	23225.000335/2021-21		
Objeto do contrato:	Prestação de serviços continuados de Apoio Administrativo		
Razão Social da contratada:	Total Prime TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI		
CNPJ da empresa:	07.051.882/0001-63	Período da Prestação do Serviço:	
Número do contrato:	Nº 31 Ano 2021	Data Inicial	Data Final
Mês de competência:	Mês JUNHO Ano 2022	01/06/2022	30/06/2022

DADOS DO FATURAMENTO - VALOR CONTRATO X VALOR APURADO NO MÊS.

Valor mensal (valor total contratado):	R\$ 29.791,40	Valor Apurado no IMR:	100%
Valor da Glosa	R\$ 582,70 *	Valor Líquido	R\$ 29.208,70

DADOS DA NF

Nº da NF	Nº 2022/663	Emissão da NF:	01/08/2022
Valor mensal IMR 100% (total contratado):	R\$ 29.791,40	Valor da NF:	R\$ 29.208,70

RETENÇÕES

Valor de retenção para conta vinculada	R\$ 5.159,98*	Valor a ser retido para pagamento direto ao terceirizado	R\$0,00
Outros valores a serem retidos			R\$0,00

Campo para descrever os motivos das demais retenções.

Obs.1 * Valor referente à glosa está detalhado na planilha abaixo.

Trabalhador(a)	Item com glosa	Valor glosa	Vale-transporte	Valor glosa V. T.	Total glosa
Anderson Amaro G. Soares	-----	-----	Não-optante	R\$ 81,75	R\$ 81,75
Carolina M. Costa Silvério	Ausência	R\$ 124,13	Optante	R\$ 3,72	R\$ 127,85
Leonardo de Souza Garcia	-----	-----	Optante	-----	-----
Maria de Fátima Pinto dos Santos	-----	-----	Optante	-----	-----
Natália Carolina Pantojo S. Romão	-----	-----	Não-optante	R\$ 81,75	R\$ 81,75
Paula Eliza Andrade Silva	Ausência	R\$ 124,13	Optante	R\$ 3,72	R\$ 127,85
Rodrigo Montanha Pereira	-----	-----	Não-optante	R\$ 81,75	R\$ 81,75
Thais de Oliveira Fernandes Calzolari	-----	-----	Não-optante	R\$ 81,75	R\$ 81,75
Total glosa					R\$ 582,70

Obs.2 * Valor referente à retenção para a Conta Vinculada

Conforme consta no RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO - FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 115 / 2022 – JFACGCONTR (11.03.07.05), EXCLUSIVAMENTE, para o mês de JUNHO/2022, serão recolhidos os valores atualizados, conforme repactuação, juntamente com os valores retroativos de Abril e Maio.

CHEKLIST DE DOCUMENTOS E FORMULÁRIOS

Foram anexados a fiscalização?

ITEM	SIM	NÃO
------	-----	-----

Relatório circunstanciado da fiscalização técnica de serviços com DEMO e todos os documentos citados neste relatório?	X	
Relatório circunstanciado da fiscalização administrativa de serviços com DEMO e todos os documentos citados neste relatório?	X	
Termo circunstanciado para efeito de recebimento definitivo?	X	
NF devidamente conferida?	X	
Observações gerais: Este é o único documento que conterà os dados da NF, pois a IN 05/2017, Art. 50 Inciso II letras a,b,c define que a NF só será emitida após o a emissão do TCERD.		

CONCLUSÃO

Concluo e Aprovo a fiscalização mensal, ainda, declaro que os relatórios circunstanciados da fiscalização técnica e administrativa foram por mim analisados e que, a eles foram anexados todos os documentos necessários para comprovação da execução do objeto da contratação e das obrigações fiscais e trabalhistas. Declaro ainda, que a NF apresentada junto com este relatório, foi faturada com o exato valor apurado no **TERMO CIRCUNSTANCIADO PARA EFEITO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO (TCERD)**. Sendo assim, esse relatório encerra a fiscalização mensal e será encaminhado, com os demais documentos citados nos respectivos relatórios da fiscalização técnica e administrativa, ao setor de contratos e para o setor financeiro, a cópia deste, cópia da NF e SICAF.

Ou

Concluo pela não regularidade da prestação dos serviços, informo que não foram cumpridos os seguintes itens do Termo de Referência, Contrato e anexos. Por este motivo, declaro que encaminharei o pedido de abertura de processo sancionador ao setor de contrato, conforme estabelece a 289/2016 da Reitoria do IF Sudeste MG.

Alexandre Lopes Rodrigues
Setor de Contratos
IF SUDESTE MG – Juiz de Fora

LOCAL	Juiz de Fora - MG	DATA	<u>01/08/2022</u>
-------	-------------------	------	-------------------

RECEBIMENTO POR PARTE DO SETOR DE CONTRATOS

RECIBO

Atesto para os devidos fins, que foi entregue/arquivada neste setor a fiscalização mensal, declaro que não cabe a este servidor conferir ou fazer qualquer questionamento quanto a fiscalização ou gestão do contrato, que é de única e exclusiva responsabilidade do(s) servidores nomeado(s) para fiscais e/ou gestores deste contrato.

Coordenação de Contratos
IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora

LOCAL	Juiz de Fora - MG	DATA	<u>01/08/2022</u>
-------	-------------------	------	-------------------

RECEBIMENTO POR PARTE DO SETOR FINANCEIRO

RECIBO

Atesto para os devidos fins, que recebi com este relatório final, cópia da NF e da Consulta junto ao SICAF, declaro que foram conferidos apenas se constam os documentos citados e que a consulta da veracidade junto ao site de emissão da NF e a nova consulta ao SICAF será feita por este setor quando da liquidação e pagamento da NF.

Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira
IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora

LOCAL	Juiz de Fora - MG	DATA	<u>01/08/2022</u>
-------	-------------------	------	-------------------

* Entregar uma via deste relatório no setor financeiro, cópia da NF e SICAF.

* Arquivar outra via com todo o restante da fiscalização no setor de contratos.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.051.882/0001-63 DUNS®: 898023719
Razão Social: TOTAL PRIME TERCEIRIZACAO E SERVICOS - EIRELI
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 03/03/2023
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 14/08/2022
FGTS Validade: 14/08/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 12/12/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 13/09/2022
Receita Municipal Validade: 15/07/2022 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 31/05/2022 (*)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS

NOTA FISCAL N° 1117/2022 - JFACGCONTR (11.03.07.05)

N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz de Fora-MG, 01 de Agosto de 2022

NF_663_Ref_06-2022_-_Relatorio_-_SICAF.pdf

Total de páginas do documento original: 5

(Assinado digitalmente em 03/08/2022 11:16)

ALEXANDRE LOPES RODRIGUES

COORDENADOR

1846556

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/>
informando seu número: **1117**, ano: **2022**, tipo: **NOTA FISCAL**, data de emissão: **01/08/2022** e o
código de verificação: **52128a38c7**